



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

DESPACHO

No uso da competência prevista no n.º 2 art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, homologo a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, função de auxiliar de apoio operacional.

Montemor-o-Novo, 20 de outubro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal

(Hortênsia dos Anjos Chegado Menino)



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA
DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E
CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL/AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL
(área funcional cultura)
3 Postos de Trabalho**

-----ATA N.º 8-----

-----Aos dezasseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes membros efetivos: Presidente - Luís Miguel Fonseca Ferreira, Chefe da Divisão Sociocultural; 1º Vogal efetivo - Ruben Teixeira Costa, Técnico Superior; 1º Vogal Suplente - Carlos Miguel Olivença, Assistente Operacional. -----

-----Terminado o prazo para o exercício do direito de audiência prévia e inexistindo qualquer pronúncia dos candidatos, o júri deliberou por unanimidade proceder à elaboração da seguinte lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados: -----

Ordenação	Nome	Classificação Final
1º	Rui Miguel Marques Cacilhas	14,351
2º	Fernando Jorge da Cruz Dias	13,838
3º	Paulo Jorge Lopes Alface	13,774
4º	João Pedro Roque Pires Sofio	13,751
5º	Vasco Miguel Ferreira Pina Mósa	13,436
6º	Carlos Filipe Narigueta Lourenço	12,791
7º	Bruno Miguel Mestrinho da Silva	11,663
8º	Tiago Miguel Aldinhas da Silva	10,196

-----No decurso da aplicação dos métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção os candidatos excluídos são: -----

Aldina de Jesus Rocha Rabasqueira da Silva (a) -----

Alexandra Isabel Raposo Serra (b) -----

Ana Beatriz Guerreiro Luis (a) -----

André Gomes Ribeiro (a) -----

António Jose Fonseca (a) -----

Gonçalo Manuel César Pereira (a) -----

Ivan Manuel Neto Basílio (c) -----

João Carlos Lopes Pereira (a) -----

Manuel Joaquim Pinto Louro (a) -----



Milton Emanuel Marques Carreiras (a) -----
Paula Alexandra Batista Torres (a) -----
Raul Domingues Sousa (a) -----
Rui Pedro Costa Cardoso (a) -----
Rute de Jesus Derreado Vicente (b) -----
Susana Isabel Derreado Roque (b) -----
Vitalina Maria Neto Putrica (a) -----

- (a) Candidato excluído por falta de comparência na Prova de Conhecimentos.
(b) Candidatas excluídas do presente procedimento por obter valoração inferior a 9,5 na Prova de Conhecimentos conforme ponto 12.5 do aviso de abertura.
(c) Candidato excluído por obter valoração inferior a 9,5 na Prova Avaliação Psicológica conforme ponto 12.5 do aviso de abertura.

-----O júri deliberou submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, à homologação da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

-----Promover a notificação dos candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso de aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 28º e do art.º 10º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

-----O júri deliberou, em conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, afixar a lista unitária de ordenação final, após homologação, em local visível e público das instalações do Município de Montemor-o-Novo, publicitá-la na seu sítio da internet em www.cm-montemornovo.pt e publicar um aviso na 2ª Série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri. -----

O Júri do Procedimento

(Presidente)

(1º Vogal Efetivo)

(1º Vogal Suplente)